



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 12 de janeiro de 2026 | Nº 965

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2026 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EDITAL 003-2026

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº **PRO-000005105/2025, referente Regularização Fundiária Titulatória do imóvel localizado no Lote 3, Quadra AS41, Distrito de Ascensão, neste Município.** Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2026

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 17017

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DECRETO Nº 14.219/2025 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 14.219/2025

Aprova Desmembramento de Área de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de CLÁUDIO CÉSAR RODRIGUES, protocolado sob Nº **PRO-012685/2025**;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da **Lei Complementar Nº 6.885/2023 Artigo Nº 35, Inciso IX, § 2º do Plano Diretor do**

Município;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrado o **Lote de Terreno Nº 30 da Quadra BJ8**, localizado no **Distrito de Bom Jesus do Pará**, no Município de Pará de Minas, de propriedade de **CLÁUDIO CÉSAR RODRIGUES**, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, conforme abaixo especificados:

ÁREA DESMEMBRANDA:

Lote de Terreno Nº 30 - Quadra BJ8 - Distrito de Bom Jesus do Pará – Pará de Minas-MG

Matrícula: 82.816 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: CLÁUDIO CÉSAR RODRIGUES

Área: 476,49m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 82.816 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

ÁREAS DESMEMBRADAS:

Lote de Terreno Nº 30 – Quadra BJ8 - Distrito de Bom Jesus do Pará – Pará de Minas-MG

Proprietário: CLÁUDIO CÉSAR RODRIGUES

Área: 244,92m²

Descrição:

FRENTE: RUA CAMPINAS

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **74**, de coordenadas **N 7.812.402,691m e E 545.799,539m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Campinas com os seguintes azimutes e distâncias: 137°50'37" e de 11,503 m até o vértice **76**, de coordenadas **N 7.812.394,164m e E 545.807,259m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Gaivotas com os seguintes azimutes e distâncias: 223°15'27" e de 18,573 m até o vértice **76A**, de coordenadas **N 7.812.380,64m e E 545.794,53m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 30A com os seguintes azimutes e distâncias: 315°19'51" e de 14,523 m até o vértice **75A**, de coordenadas **N 7.812.390,97m e E 545.784,32m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 29 com os seguintes azimutes e distâncias: 52°23'11" e de 19,209 m até o vértice **74**, de coordenadas **N 7.812.402,691m e E 545.799,539m**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Lote de Terreno Nº 30A – Quadra BJ8 - Distrito de Bom Jesus do Pará – Pará de Minas-MG

Proprietário: CLÁUDIO CÉSAR RODRIGUES

Área: 231,57m²

Descrição:

FRENTE: RUA GAIVOTAS

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **75A**, de coordenadas **N 7.812.390,97m e E 545.784,32m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 30 com os seguintes azimutes e distâncias: 135°19'51" e de 14,523 m até o vértice **76A**, de coordenadas **N 7.812.380,64m e E 545.794,53m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Gaivotas com os seguintes azimutes e distâncias: 223°15'27" e de 14,89 m até o vértice **72**, de coordenadas **N 7.812.369,794m e E 545.784,328m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 28 com os seguintes azimutes e distâncias: 315°41'08" e de 16,666 m até o vértice **71**, de coordenadas **N 7.812.381,718m e E 545.772,686m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 29 com os seguintes azimutes e distâncias: 51°19'15" e de 12,069 m até o vértice **75**, de coordenadas **N 7.812.389,260m e E 545.782,107m**; 52°23'11" e de 2,796 m até o vértice **75A**, de coordenadas **N 7.812.390,97m e E 545.784,32m**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 3º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas e o mesmo está situado em Loteamento devidamente aprovado nesta municipalidade, não havendo portanto a abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamentos, modificação ou ampliação de vias existentes, e nem a necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 4º. As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 17018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 14.236/2026 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 14.236/2026

Aprova Desmembramento de Área de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o requerimento de HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES, protocolado sob Nº **PRO-012405** de 2025, considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno; considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 Artigo Nº 35 do Plano Diretor do Município, considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado o **Lote de Terreno Sem Número da Quadra 300-1**, localizado no **Bairro Centro**, no Município de Pará de Minas, de propriedade de

HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, conforme abaixo especificados:

ÁREA DESMEMBRANDA:

Lote de Terreno Sem Número - Quadra 300-1 - Bairro Centro – Pará de Minas-MG

Matrícula: 92.271 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES

Área: 1.426,20m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 92.271 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Benfeitorias: Ficam mantidas as benfeitorias constantes na Matrícula Nº 92.271 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

ÁREAS DESMEMBRADAS:

Lote de Terreno Sem Número - Quadra 300-1 - Bairro Centro – Pará de Minas-MG

Proprietário: HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES

Área: 780,89m²

Descrição:

Para quem da Avenida Presidente Vargas olha para o lote S/N inicia-se a descrição no vértice **V01** na coordenada (EX: 541.882,7617 NY: 7.803.282,4624), no azimute de **120°41'30"** com uma distância de **12,75 m** de frente até o vértice **V02** de coordenada (EX: 541.893,7298 NY: 7.803.275,9521), confrontando com **Avenida Presidente Vargas**, daí deflete à direita no azimute de **209°23'13"** com uma distância de **15,73 m** do lado esquerdo até o vértice **V03** de coordenada (EX: 541.886,0091 NY: 7.803.262,2429), confrontando com **FIM DE SEculo EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 33.796.207/0001-73, Matrícula: 84.089**, daí deflete à esquerda no azimute de **193°31'00"** com uma distância de **27,65 m** do lado esquerdo até o vértice **V04** de coordenada (EX: 541.879,5454 NY: 7.803.235,3541), confrontando com **FIM DE SEculo EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 33.796.207/0001-73, Matrícula: 84.089**, daí deflete à esquerda no azimute de **189°24'58"** com uma distância de **14,16 m** do lado esquerdo até o vértice **V05** de coordenada (EX: 541.877,2293 NY: 7.803.221,3880), confrontando com **FIM DE SEculo EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 33.796.207/0001-73, Matrícula: 84.089**, daí deflete à direita no azimute de **292°33'18"** com uma distância de **13,83 m** ao fundo até o vértice **V06** de coordenada (EX: 541.864,4552 NY: 7.803.226,6935), confrontando com **Lote S/N**, daí deflete à direita no azimute de **13°26'41"** com uma distância de **5,78 m** do lado direito até o vértice **V07** de coordenada (EX: 541.865,8001 NY: 7.803.232,3193), confrontando com **MOTO STAR LTDA, CNPJ: 19.413.608/0001-76, Matrícula: 14.890**, daí deflete à esquerda no azimute de **10°53'17"** com uma distância de **33,60 m** do lado direito até o vértice **V08** de coordenada (EX: 541.872,1478 NY: 7.803.265,3191), confrontando com **MOTO STAR LTDA, CNPJ: 19.413.608/0001-76, Matrícula: 14.890**, daí deflete à direita no azimute de **31°45'46"** com uma distância de **20,16 m** do lado direito até o vértice **V01** de coordenada (EX: 541.882,7617 NY: 7.803.282,4624), confrontando com **MOTO STAR LTDA, CNPJ: 19.413.608/0001-76, Matrícula: 14.890**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Benfeitorias: Ficam mantidas as benfeitorias constantes na Matrícula Nº 92.271 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Sem Número - Quadra 300-1 - Bairro Centro – Pará de Minas-MG

Proprietário: HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES

Área: 645,31m²

Descrição:

Para quem da Rua Mathias Lobato olha para o lote S/N inicia-se a descrição no vértice **V01** na coordenada (EX: 541.867,5428 NY: 7.803.179,1850), no azimute de **284°16'30"** com uma distância de **14,65 m** de frente até o vértice **V02** de coordenada (EX: 541.853,3435 NY: 7.803.182,7977), confrontando com **Rua Mathias Lobato**, daí deflete à direita no azimute de **14°44'54"** com uma distância de **26,42 m** do lado esquerdo até o vértice **V03** de coordenada (EX: 541.860,0702 NY: 7.803.208,3506), confrontando com **MOTO STAR LTDA, CNPJ: 19.413.608/0001-76, Matrícula: 14.890**, daí deflete à esquerda no azimute de **13°26'41"** com uma distância de **18,86 m** do lado esquerdo até o vértice **V04** de coordenada (EX: 541.864,4552 NY: 7.803.226,6935), confrontando com **MOTO STAR LTDA, CNPJ: 19.413.608/0001-76, Matrícula: 14.890**, daí deflete à direita no azimute de **112°33'18"** com uma distância de **13,83 m** ao fundo até o vértice **V05** de coordenada (EX: 541.877,2293 NY: 7.803.221,3880), confrontando com **Lote S/N**, daí deflete à direita no azimute de **189°24'58"** com uma distância de **18,12 m** do lado direito até o vértice **V06** de coordenada (EX: 541.874,2652 NY: 7.803.203,5151), confrontando com **FIM DE SEculo EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 33.796.207/0001-73, Matrícula: 84.090**, daí deflete à direita no azimute de **195°26'44"** com uma distância de **25,24 m** do lado direito até o vértice **V01** de coordenada (EX: 541.867,5428 NY: 7.803.179,1850), confrontando com **FIM DE SEculo EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 33.796.207/0001-73, Matrícula: 84.090**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 3º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas e o mesmo está situado em Loteamento devidamente aprovado nesta municipalidade, não havendo portanto a abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamentos, modificação ou ampliação de vias existentes, e nem a necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 4º. As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2026.

KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA

Assessora Executiva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 17019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO 13 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO 13 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 01/2025

Em atendimento ao disposto no Edital Nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 22.08.2025, convocamos o candidato abaixo descrito para comparecer **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta convocação, na **Praça Afonso Pena, Nº 30, Bairro Centro – 4º andar do Prédio Sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 ou 13:30 às 16:30 horas**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública abaixo discriminada:

Nome do Candidato	Classificação	Situação	Função
LARISSA MARQUES FRANCO	7º	CONVOCADO	Técnico Administrativo

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 09 de janeiro de 2026.

Karina Morato Campos Moreira

Presidente da Comissão

Janete Mascarello

Diretora

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 17020

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 14.239/2026 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO.

DECRETO Nº 14.239/2026

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária H3R PARTICIPAÇÕES LTDA., Protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-012100//2025**;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 da Unificação de lotes do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam Unificados os Lotes de Terreno de Nº 01, Nº 02 e Nº 03 da Quadra B-128, LOCALIZADOS NO Bairro Vila Ferreira, Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária H3R PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 53.244.013/0001-72, e de WITER CARLOS RIBEIRO, CPF Nº 858.574.245-15, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra B-128 - Bairro Vila Ferreira – Pará de Minas-MG

Matrícula: 74.543 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietários: H3R PARTICIPAÇÕES LTDA. e WITER CARLOS RIBEIRO

Área: 340,00 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 74.543 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 02 – Quadra B-128 - Bairro Vila Ferreira – Pará de Minas-MG

Matrícula: 74.544 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietários: H3R PARTICIPAÇÕES LTDA. e WITER CARLOS RIBEIRO

Área: 360,00 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 74.544 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 03 – Quadra B-128 - Bairro Vila Ferreira – Pará de Minas-MG

Matrícula: 74.545 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: H3R PARTICIPAÇÕES LTDA. e WITER CARLOS RIBEIRO

Área: 160,00 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 74.545 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra B-128 - Bairro Vila Ferreira – Pará de Minas-MG

Proprietário: H3R PARTICIPAÇÕES LTDA. e WITER CARLOS RIBEIRO

Área: 860,00 m²

Descrição:

Imóvel: Lote de terreno nº 01 (um), da QUADRA B-128, nesta cidade e comarca de PARÁ DE MINAS-MG, com a área de **860,00 m²** (oitocentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 7.803.886,10m** e **E 543.725,22m**; deste, segue confrontando pela FRENTE com a AV. PRESIDENTE VARGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 21°37'55,79" em curva a direita com raio de 11,43m e desenvolvimento de 16,76m, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 7.803.900,08m** e **E 543.730,77m**; deste, segue com azimute de 60°36'47,84" por uma distância de 24,75m, até o ponto P03, de coordenadas **N 7.803.912,22m** e **E 543.752,33m**; deste, segue confrontando pela DIREITA com a RUA ARARUAMA, com azimute de 129°18'04,34" em curva a direita com raio de 4,45m e desenvolvimento de 10,40m, até o ponto **P04**, de coordenadas **N 7.803.907,05m** e **E 543.758,65m**; deste, segue confrontando pelo FUNDO com RUA ARARUAMA, com azimute de 203°44'17,43" por uma

distância de 49,26m, até o ponto **P05**, de coordenadas **N 7.803.861,96m** e **E 543.738,82m**; deste, segue confrontando pela **ESQUERDA** com a VIA DE ACESSO AO DER/MG, com azimuth de 330°36'47,84" por uma distância de 27,70m, até o ponto **P01**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**.

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2026.

KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA

Assessora Executiva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 17021
